



Diário Oficial

do Município de Belém

Duciomar Gomes da Costa – Prefeito
Manoel Carlos Antunes – Vice Prefeito



Belém-Pará – Ano XLVIII - Nº 10.657

Sexta – Feira, 12 de Maio de 2006

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM E A JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.847.335.0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Duciomar Gomes da Costa, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da carteira de identidade nº 2.994.979-SSP/PA e do CPF/MF nº 248.654.272-87, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios, nº 1.457, aptº 801, bairro de Batista Campos, nesta cidade, doravante denominado Cedente, e a JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede à Rua Domingos Marreiros, nº 598, bairro do Umarizal, em Belém, Capital do Estado do Pará, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. José Alexandre Franco, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2615093-SSP/MG e do CPF/MF nº 738.688.176-20, residente e domiciliado em Belém, Capital do Estado do Pará, doravante denominada Cessionária, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, o Cedente transfere à Cessionária o direito de uso do bem imóvel constituído pelo terreno edificado, coletado sob o nº 624, situado na Rua Domingos Marreiros, no perímetro compreendido entre a Avenida Generalíssimo Deodoro e a Travessa Quatorze de Março, bairro do Umarizal, nesta cidade, medindo 6,55m de frente, 43,20m pela lateral direita, 43,20m pela lateral esquerda e 5,55m de fundos, perfazendo o total de 261,36m².

CLÁUSULA SEGUNDA: A cessão de uso do bem público indicado na cláusula primeira deste instrumento será gratuita e por tempo indeterminado, para fins de satisfazer as necessidades da Cessionária.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para que possa usufruir plenamente do bem imóvel, o Cedente autoriza a Cessionária a realizar todas as modificações que se fizerem necessárias aos fins a que se destina, assim como construir benfeitorias, respeitando as características da sua área de entorno.

CLÁUSULA QUARTA: O bem imóvel será revertido ao patrimônio municipal, no caso de desistência ou cessação das atividades da Cessionária, ou por revogação do presente termo, quando o interesse do Cedente assim o exigir.

CLÁUSULA QUINTA: A cessão de uso firmada neste ato também poderá ser cancelada, com a imediata devolução do imóvel ao Cedente, se não observadas, pela Cessionária, as condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA: Acaso desfeito o ajuste ora celebrado, a Cessionária obriga-se a restituir o bem objeto da cessão de uso, sem que lhe caiba direito de indenização por quaisquer despesas, decorrentes ou não de melhorias porventura realizadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir as dúvidas de interpretação e aplicação deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Cessão de Uso, em quatro vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que igualmente o subscrevem, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Belém (PA), 03 de maio de 2006.

MUNICÍPIO DE BELÉM
Duciomar Gomes da Costa
Prefeito Municipal de Belém

JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
José Alexandre Franco
Juiz Federal

Testemunhas:

**“Não use drogas, prejudica a
saúde e destrói a família.”
Lei nº 7.886 de 20.05.1998**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

RESUMO PORTARIAS

DESIGNAÇÃO:

P O R T A R I A Nº 0724/2006–GABS/SEMEC, 25 DE ABRIL DE 2006

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a denúncia de desaparecimento de vários objetos ocorrido na E. M. Profª Ida Oliveira, através do Ofício nº 036/2005 da referida Unidade Escolar;

Considerando, ainda, a sugestão da Coordenadora da Assessoria Jurídica desta Secretaria, através da indicação da Comissão Sindicante constante às fls. 20, do processo nº 00696/2005 - SEMEC, que justifica a apuração por meio de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Designar os servidores, ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS (0029297-010), DALVA MARIA DOS SANTOS CARVALHO (0042269-016) e BENEDITO JOSÉ DA SILVA SANTANA (0023540-010), para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, através de Processo Administrativo Disciplinar, apurarem a denúncia de desaparecimento de vários objetos ocorrido na E. M. Profª Ida Oliveira, constante no Ofício nº 036/2005, nos autos do Processo nº 00696/05-SEMEC, observando o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos a partir da instalação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período conforme o disposto no Art. 218 da Lei nº 7.502/90-PMBRegistre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 25 de abril de 2006.

Therezinha Moraes Gueiros
Secretária Municipal de Educação

P O R T A R I A Nº 0811/2006–GABS/SEMEC, 05 DE MAIO DE 2006.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a denúncia constante às fls. 02 do Processo nº 612/06 - SEMEC, a respeito do comportamento irregular de natureza grave do servidor Williams Antonio Silva da Silva, lotado na Escola Municipal “Lauro Chaves”;

Considerando, ainda, sugestão da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante às fls. 38 v, do referido Processo;

R E S O L V E:

Designar os servidores ROSA CRISTINA GIÓIA SANTOS (0029297-010), BENEDITO JOSÉ DA SILVA SANTANA (0023540-010) e SILVIA MARIA CORREA LIMA (2048361-018) para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, através de Processo Administrativo Disciplinar, apurar a denúncia de comportamento irregular de natureza grave cometido pelo servidor Williams Antonio Silva da Silva (1860771-014), apresentada pela Coordenadoria de Educação/SEMEC, constante no Memº nº 055/06, anexo às fls. 02 dos autos do Processo nº 612/06-SEMEC, observando o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos a partir da instalação, podendo ser prorrogado pelo mesmo período conforme o disposto no Art. 218 da Lei nº 7.502/90-PMB.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05 de maio de 2006.

Therezinha Moraes Gueiros
Secretária Municipal de Educação

Nesta Edição

GAB. PREFEITO
SEMEC
SESAN
CTBEL

Termo de Cessão.
Portarias, Extratos.
Edital.
Processos e Portarias.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito

MANOEL CARLOS ANTUNES
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
WILLIAM LÔLA MENDES	Secretário de Administração - SEMAD
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Secretário de Finanças - SEFIN
ALYNNE DE NAZARÉ ATHAYDE DE LIMA	Secretária de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Secretária de Educação - SEMEC
LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA	Secretário de Urbanismo, em exercício - SEURB
MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA	Secretário de Saúde, em exercício - SESMA
NATANAEL ALVEZ CUNHA	Secretário de Saneamento - SESAN
TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	Secretário de Economia, em exercício - SECON
EDILSON RAMOS PEREIRA	Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIRÓZ	Secretário de Habitação - SEHAB
SYLVIA CRISTINA SOUZA DE O. SANTOS	Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA
SILVIA HELENA BARBOSA RANDEL	Coordenadora de Comunicação Social-em exercício COMUS
WALDEMIR FREIRE CARDOSO	Presidente da BELEMTUR
JOSÉ SANTOS CROELHAS	Agente Distrital de Icoaraci-ADIC
MARIA DA GLÓRIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE	Agente Distrital de Mosqueiro-ADMO
ELINALDO SENA TEIXEIRA FERREIRA	Agente Regional do Outeiro, em exercício - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE	Presidente do IPAMB
MARIA SILVA COSTA	Presidente da FUNPAPA
CELESTE SANTOS DE CASTRO	Presidente da FMAE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS	Presidente da FUMBEL
JANE MARIA DA CUNHA LIMA	Diretora-Superintendente, em exercício, da CTBEL
CARLOS FREDERICO M. DE AZEVEDO	Presidente da CODEM, em exercício
WILLIAM LÔLA MENDES	Presidente da CINBESA
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Presidente da FUNBOSQUE
RAUL MEIRELES DO VALE	Diretor - Presidente do SAAEB



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Trav. D. Pedro, 475 - CEP- 66.050-100 - Tel.: 3283-4894
www.belem.pa.gov.br/semad - email: semad@cinbesa.com.br
Impressão: SEMAD

ASSINATURA

EXEMPLAR.....R\$ 2,00
EXEMPLAR ATRASADO.....R\$ 3,00
MENSAL.....R\$ 25,00
NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

'DOE SANGUE ...
SALVE UMA VI DA "

P O R T A R I A Nº 0770/2006-GABS/SEMEC, 02 DE MAIO DE 2006

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Sobrestar, a contar de 02.05.06, a tramitação do processo nº 2129/05-SEMEC, formalizado para apurar a denúncia de furto de equipamentos eletrônicos ocorrido na E. M. Ruy da Silveira Britto. Considerando que o denunciante encontra-se em gozo de licença prêmio, de acordo com o despacho da Assessoria Jurídica, voltando o mesmo a fluir normalmente a partir do retorno do servidor da licença.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.
Belém, 02 de maio de 2006.

Therezinha Moraes Gueiros
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e RAYOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para alunos das unidades educacionais mediante o Programa Fazendo Escola consoante o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N° 013/2006.
FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo Pregão nº 013/2006 - CPL/PMB.
VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20.821.12.361.0011.2.053 - 339030.00, Fonte: 1206.
FORO: Belém - PA
DATA: 16.03.2006
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Hermeto Ribeiro da Costa Filho.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA CONSERVAS ODERICH S.A.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para alunos das unidades educacionais mediante o Programa Fazendo Escola consoante o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N° 013/2006.
FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo Pregão nº 013/2006 - CPL/PMB.
VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 46.903,37 (quarenta e seis mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20.821.12.361.0011.2.053 - 339030.00, Fonte: 1206.
FORO: Belém - PA
DATA: 16.03.2006
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Eliomar Ferreira Lima.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para alunos das unidades educacionais mediante o Programa Fazendo Escola consoante o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N° 013/2006.
FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo Pregão nº 013/2006 - CPL/PMB.
VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 81.598,40 (Oitenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20.821.12.361.0011.2.053 - 339030.00, Fonte: 1206.
FORO: Belém - PA
DATA: 16.03.2006
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Antonio de Sena Farias Junior.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para alunos das unidades educacionais mediante o Programa Fazendo Escola consoante o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N° 013/2006.
FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo Pregão nº 013/2006 - CPL/PMB.

VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.893,60 (Setenta mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.821.12.361.0011.2.053 – 339030.00, Fonte: 1206.
FORO: Belém – PA
DATA: 16.03.2006
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Paulo Sérgio Barroso Corrêa.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para alunos das unidades educacionais mediante o Programa Fazendo Escola consoante o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N° 013/2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo Pregão n° 013/2006 – CPL/PMB.
VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 69.451,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.821.12.361.0011.2053 – 339030 00, Fonte: 1206.
FORO: Belém – PA
DATA: 16.03.2006
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Sérgio Chamie Chady.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para alunos das unidades educacionais mediante o Programa Fazendo Escola consoante o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO N° 013/2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo Pregão n° 013/2006 – CPL/PMB.
VIGÊNCIA: 90 dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.270,40 (Dezessete mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.821.12.361.0011.2053– 339030.00, Fonte: 1206.
FORO: Belém – PA
DATA: 17.03.2006
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Fábio Campos Braga.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 023/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Centro Comunitário Allan Kardec.
OBJETO: Estabelecer normas para que o imóvel acima descrito seja parte integrante da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.04 a 21.12.2006
FORO: Belém – PA
DATA: 28.03.2006
ASSINATURA: Mônica Zoghbi Pinheiro Gueiros e Odraci da Silva Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N.º 003/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Casa da Amizade.
OBJETO: Estabelecer normas para que a CRECHE DA PROVIDÊNCIA localizada no Conjunto Providência, seja parte integrante da Rede Municipal de Ensino para o funcionamento de unidade de Educação Infantil.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.02 a 21.12.2006
FORO: Belém – PA
DATA: 01.02.2006
ASSINATURA: Mônica Zoghbi Pinheiro Gueiros e Zeli dos Santos Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Maria Nogueira de Souza.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de secretária pela CONTRATADA para apoio e execução à continuidade do Projeto “Escola que Protege”, na cidade de Belém (Pará) – Convênio n° 10/2005, firmado entre a contratante e o Ministério da Educação – SECAD; bem como a alteração do valor repassado à Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Convênio 10/2005/MEC/SECAD/PMB/SEMEC. 01.01 a 31.05.2006.

VIGÊNCIA: 12.243.0010.2003 – 33903640, fonte 3113.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais).
VALOR GLOBAL: Belém – PA
FORO: 29.12.2005
DATA: Therezinha Moraes Gueiros e Ana Maria Nogueira de Souza.
ASSINATURA:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria da Graça Mota Martins.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços técnicos profissionais pelo CONTRATADO para apoio e execução do Projeto “Escola que Protege”, na cidade de Belém (Pará) – Convênio n° 10/2005, firmado entre a contratante e o Ministério da Educação – SECAD.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Convênio 10/2005/MEC/SECAD/PMB/SEMEC. 01.01 a 31.05.2006.

VIGÊNCIA: 12.243.0010.2003 – 33903640, fonte 3113.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: Belém – PA
FORO: 29.12.2005
DATA: Therezinha Moraes Gueiros e Maria da Graça Mota Martins.
ASSINATURA:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Caroline Mota Branco.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços técnicos profissionais pela CONTRATADA para apoio e execução à continuidade do Projeto “Escola que Protege”, na cidade de Belém (Pará) – Convênio n° 10/2005, firmado entre a contratante e o Ministério da Educação – SECAD.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Convênio 10/2005/MEC/SECAD/PMB/SEMEC. 01.01 a 31.05.2006.

VIGÊNCIA: 12.243.0010.2003 – 33903640, fonte 3113.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: Belém – PA
FORO: 29.12.2005
DATA: Therezinha Moraes Gueiros e Caroline Mota Branco.
ASSINATURA:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Karina Helaine de Lima Coelho.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços técnicos profissionais pela CONTRATADA para apoio e execução à continuidade do Projeto “Escola que Protege”, na cidade de Belém (Pará) – Convênio n° 10/2005, firmado entre a contratante e o Ministério da Educação – SECAD.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Convênio 10/2005/MEC/SECAD/PMB/SEMEC. 01.01 a 31.05.2006.

VIGÊNCIA: 12.243.0010.2003 - 33903640, Fonte 3113.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: Belém – PA
FORO: 29.12.2005
DATA: Therezinha Moraes Gueiros e Karina Helaine de Lima Coelho.
ASSINATURA:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luisa Cristine Mota Martins.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de auxiliar administrativo pela CONTRATADA para apoio e execução do Projeto “Escola que Protege”, na cidade de Belém (Pará) – Convênio n° 10/2005, firmado entre a contratante e o Ministério da Educação – SECAD.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Convênio 10/2005/MEC/SECAD/PMB/SEMEC. 01.01 a 31.05.2006.

VIGÊNCIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.243.0010.2003 – 33903640, fonte 3113.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Luisa Cristine Mota Martins.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Antonio Fabio Monte Brito.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços técnicos profissionais pelo CONTRATADO para execução do Projeto “Escola que Protege”, na cidade de Belém (Pará) – Convênio nº 10/2005, firmado entre a contratante e o Ministério da Educação – SECAD.
FUNDAMENTO LEGAL: Amparado nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Convênio 10/2005/MEC/SECAD/PMB/SEMEC. 01.01 a 31.05.2006.
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.05.2006.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.243.0010.2003 – 33903640, fonte 3113.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Antonio Fabio Monte Brito.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria de Lourdes Cavalcante.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais pela CONTRATADA para apoio e execução do Projeto “Escola que Protege”, na cidade de Belém (Pará) – Convênio nº 10/2005, firmado entre a contratante e o Ministério da Educação – SECAD.
FUNDAMENTO LEGAL: Amparado nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Convênio 10/2005/MEC/SECAD/PMB/SEMEC. 01.01 a 31.05.2006.
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.05.2006.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.243.0010.2003 – 33903640, fonte 3113
VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Maria de Lourdes Cavalcante.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mônica Luzia Barboza da Silva.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços técnicos profissionais pela CONTRATADA para apoio e execução à continuidade do Projeto “Escola que Protege”, na cidade de Belém (Pará) – Convênio nº 10/2005, firmado entre a contratante e o Ministério da Educação – SECAD.
FUNDAMENTO LEGAL: Amparado nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Convênio 10/2005/MEC/SECAD/PMB/SEMEC. 01.01 a 31.05.2006.
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.05.2006.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.243.0010.2003 – 33903640, fonte 3113.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Mônica Luzia Barboza da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Telma do Socorro Rabelo Rodrigues.
OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços técnicos profissionais pela CONTRATADA para execução do Projeto “Escola que Protege”, na cidade de Belém (Pará) – Convênio nº 10/2005, firmado entre a contratante e o Ministério da Educação – SECAD.
FUNDAMENTO LEGAL: Amparado nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Convênio 10/2005/MEC/SECAD/PMB/SEMEC. 01.01 a 31.05.2006.
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.05.2006.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.243.0010.2003 – 33903640, fonte 3113.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais)

FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Telma do Socorro Rabelo Rodrigues.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Edilson Oliveira Furo.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0011.2091 – 33903600, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Edilson Oliveira Furo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Raimundo Nazareno de Souza.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0011.2091 – 33903600, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Raimundo Nazareno de Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elite Serviços de Segurança Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC; a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006; o acréscimo de 03 (postos) de vigilância e a repactuação do valor do contrato original em função do dissídio coletivo da categoria de vigilante com data-base em setembro de 2005.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 3.620.277,12 (três milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.122.0011.2091 – 33903700, fonte 1201; 20821.12.365.0011.2015 – 33903700, fonte 1201; 20821.12.361.0011.2024 – 33903700, fonte 1201; 20821.12.361.0011.2022 – 33903700, fonte 1001.

FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Leandro José Pereira Macedo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2004/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e EMPRESA INTERCONNECT TELEINFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e a informação da Classificação Orçamentária da despesa para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 a 30.06.2006
VALOR GLOBAL: Estimada em R\$ 3.979.80 (três mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208.21.12.122.0011.2.091 – 33903900, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Antonio Carlos da Silva Castro.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEMEC / ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO ULYSSES PEREIRA.
OBJETO: Colaborar com o Projeto “Show de Boxe”, que oferece a oportunidade de divulgar o trabalho desenvolvido pela Associação Ulysses Pereira para toda a comunidade de Belém, divulgando o boxe como esporte , agregando alunos da Rede Municipal como adeptos de sua prática.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 03.03 a 30.06.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20.821.12.361.0011.2022 – 339039.00, fonte 1019.
FORO: Belém – PA
DATA: 03.03.2006
ASSINATURA: Mônica Zoghbi Pinheiro Gueiros e WALLACE PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Josué da Silva Pereira.
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, por parte do Contratado(a), como instrutor(a) de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 02.01 A 31.10.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 02/01/2006
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Josué da Silva Pereira.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Lucia Cordeiro Pereira.
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, por parte do Contratado(a), como instrutor(a) de oficinas de cerâmica, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 02.01 A 31.10.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 02/01/2006
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Maria Lúcia Cordeiro Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO N.º 004/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joaquina Nailza de Macedo Pacheco.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 A 31.10.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 30.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Joaquina Nailza Macedo Pacheco.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO N.º 005/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Carlos Alberto Mendes Pantoja.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 A 31.10.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 30/12/2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Carlos Alberto Mendes Pantoja.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO N.º 006/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosemiro Pinheiro Pereira.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 A 31.10.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 30/12/2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Rosemiro Pinheiro Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO N.º 007/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e José Justo do Espírito Santo Pereira.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 A 31.10.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 30/12/2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e José Justo do Espírito Santo Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO N.º 011/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Pedro Barbosa de Lima.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 A 31.10.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 30/12/2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Pedro Barbosa de Lima.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO N.º 009/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jaderson Geraldo Pimentel da Silva.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 A 31.10.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 30/12/2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Jaderson Geraldo Pimentel da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO N.º 061/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ângela Maria Marques de Oliveira.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 A 30.11.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).
CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 30/12/2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Ângela Maria Marques de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO N.º 062/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jaime Lima Paixão.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 A 30.11.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 30/12/2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Jaime Lima Paixão.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO N.º 064/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mário Jorge Barros da Silva.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 A 30.11.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 30/12/2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Mário Jorge Barros da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CARTA – CONTRATO N.º 065/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Faustina Monteiro da Costa.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.01 A 30.11.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 30/12/2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Maria Faustina Monteiro da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e João Batista Corrêa de Castro.
OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado, por parte do Contratado(a), como instrutor(a) de oficinas de meriti, nos projetos culturais desenvolvidos na Unidade Educacional Liceu Escola de Artes e Ofícios Mestre Raimundo Cardoso.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 01.02 A 31.12.2006
VALOR GLOBAL: R\$ 8.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20821.12.361.0011.1058-339004.00, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 25/01/2006
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e João Batista Corrêa de Castro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Leidy Daiany Freitas dos Santos.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
PAZO: 01.01.06 a 30.06.06
RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Leidy Daiany Freitas dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e José de Arimatéia Gomes
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.644,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)
PAZO: 01.01.06 a 31.12.06
RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e José de Arimatéia Gomes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Walimir Pereira Machado.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
PAZO: 01.01.06 a 30.06.06
RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Walimir Pereira Machado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 081/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Raimundo Irineu Magno Machado
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.460,80 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
PAZO: 01.01.06 a 31.12.06
RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Raimundo Irineu Magno Machado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Humberto Nascimento de Araújo.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.723,20 (dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)
PAZO: 01.01.06 a 31.12.06
RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Humberto Nascimento de Araújo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Pedro da Pascoa Bittencourt.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO
LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.876,16 (vinte mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)
PAZO: 01.01.06 a 31.12.06
RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.
FORO: Belém – PA
DATA: 29.12.2005
ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Pedro da Pascoa Bittencourt.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ernesto do Nascimento Filho

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

PRAZO: 01.01.06 a 31.12.06

RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.

FORO: Belém – PA

DATA: 29.12.2005

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Ernesto do Nascimento Filho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal e Educação e Raimundo Rodrigues Pinho

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.230,40 (nove mil, duzentos e trinta reais)

PRAZO: 01.01.06 a 30.06.06

RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.

FORO: Belém – PA

DATA: 29.12.2005

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Raimundo Rodrigues Pinho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal e Educação e Daniel da Silva Vilhena

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.119,84 (dez mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO: 01.01.06 a 30.06.06

RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.

FORO: Belém – PA

DATA: 29.12.2005

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Daniel da Silva Vilhena.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 098/2006/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal e Educação e Ronaldo Ferreira Alves da Costa.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.096,00 (quinze mil e noventa e seis reais)

PRAZO: 01.01.06 a 31.12.06

RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.

FORO: Belém – PA

DATA: 29.12.2005

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Ronaldo Ferreira Alves da Costa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2005/SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal e Educação e José Raimundo Campos Barbosa

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparado pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO: 01.01.06 a 31.12.06

RECURSOS: 20821.12.361.0011.2049 – 33903600, fonte 1201.

FORO: Belém – PA

DATA: 29.12.2005

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e José Raimundo Campos Barbosa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 025/2005- SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal e Educação e ASSOCIAÇÃO DE E PARA CEGOS DO DO PARÁ – ASCEPA.

OBJETO: Prorrogação do prazo convencional, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.363,90 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

RECURSOS: 20821.12.122.0011.2091 - 33504300, fonte 1201.

FORO: Belém – PA

VIGÊNCIA: 01.01 A 31.12.2006.

DATA: 29/12/2005

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros Junior.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2006- SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal e Educação e Ass. dos Moradores do Residencial Cordolima Fonteles – AMORCOF.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos, estabelecendo normas para que o imóvel acima mencionado seja parte integrante da Rede Municipal de Ensino objetivando o funcionamento do anexo da Escola Municipal Paulo Freire, denominado ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CORDOLIMA FONTELES - AMORCOF, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o plano de trabalho (anexo I) devidamente aprovado.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

RECURSOS: 20821.12.365.0011.2.015 – 33504300, fonte 1201.

FORO: Belém – PA

VIGÊNCIA: 01.02 A 30.06.2006

DATA: 01/02/2006

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Herivelton Antônio de Souza.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/2006- SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal e Educação e Associação Comunitária Nova Esperança -Acne.

OBJETO: O presente convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de Dotação Orçamentária da CONVENIENTE, como forma de subvenção social a CONVENIADA, objetivando a promoção da educação com a participação do Município de Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, com entidade comunitária com atribuição educacional e sem fins lucrativos, estabelecendo normas para que o imóvel acima mencionado seja parte integrante da Rede Municipal de Ensino denominado ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA - ACNE, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o plano de trabalho (anexo I) devidamente aprovado.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

RECURSOS: 20821.12.365.0011.2.015 – 33504300, fonte 1201.

FORO: Belém – PA

VIGÊNCIA: 01.02 A 30.06.2006

DATA: 01/02/2006

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Maria Joselina Chaves Fonseca.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 019/2005- SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal e Educação e Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

OBJETO: Prorrogação do prazo convencional, bem como a informação da classificação orçamentária para o exercício de 2006.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

RECURSOS: 20821.12.365.0011.2015 - 33504300, fonte 1201.

FORO: Belém – PA

VIGÊNCIA: 01.01 A 31.03.2006.

DATA: 29/12/2005

ASSINATURA: Therezinha Moraes Gueiros e Sérgio Alencar da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Estágio Probatório, por seu Presidente designado através da Portaria n.º 0174/05-GABS/SESAN, de 17.10.2005, convoca a Sra. Iza Santana da Silva, a comparecer no prédio da sede da SESAN, na sala onde funciona o Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos para tomar ciência do resultado da avaliação do Estágio Probatório após a “Apuração Final”, a fim de apresentar defesa no prazo de 03 dias, após a publicação.

Belém, 10 de maio de 2006

ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO BARATA
Presidente da Comissão Permanente de Estágio Probatório

COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 0008/2005, instaurado através da Portaria nº 0284/2005 - CTBEL, para apurar a situação irregular da autorização de táxi BA 0302, cujo autorizatário é o Sr. JÚLIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES.

Vistos etc...,

Aprovo o relatório da Comissão Permanente constituída pelas Portarias nº 0366/2005- CTBel, 0454/2005-CTBEL e 0036/2006-CTBEL determinando a penalidade de cassação.

Notifique-se a quem de direito da decisão.

Belém, 29 de março de 2006.

JANE MARIA DA CUNHA LIMA

Diretora- Superintendente, em exercício

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 0069/2003, instaurado através da Portaria nº 0124/2003 - PRES, para apurar a situação irregular da autorização de táxi BE 0630, cuja autorizatária é a empresa REBELO VEÍCULOS LTDA.

Vistos etc...,

Aprovo o relatório da Comissão Permanente constituída pelas Portarias nº 0366/2005- CTBel, 0454/2005-CTBEL e 0036/2006-CTBEL determinando a penalidade de cassação.

Notifique-se a quem de direito da decisão.

Belém, 29 de março de 2006.

JANE MARIA DA CUNHA LIMA

Diretora- Superintendente, em exercício

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 0045/2003, instaurado através da Portaria nº 0124/2003 - PRES, para apurar a situação irregular da autorização de táxi BE 0170, cuja autorizatária é a empresa REBELO VEÍCULOS LTDA.

Vistos etc...,

Aprovo o relatório da Comissão Permanente constituída pelas Portarias nº 0366/2005-CTBel, 0454/2005-CTBEL e 0036/2006-CTBEL, determinando a penalidade de cassação.

Notifique-se a quem de direito da decisão.

Belém, 29 de março de 2006.

JANE MARIA DA CUNHA LIMA

Diretora- Superintendente, em exercício

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 0044/2003, instaurado através da Portaria nº 0124/2003 - PRES, para apurar a situação irregular da autorização de táxi BE 0110, cuja autorizatária é a empresa REBELO VEÍCULOS LTDA.

Vistos etc...,

Aprovo o relatório da Comissão Permanente constituída pelas Portarias nº 0366/2005-CTBel, 0454/2005-CTBEL e 0036/2006-CTBEL, determinando a penalidade de cassação.

Notifique-se a quem de direito da decisão.

Belém, 29 de março de 2006.

JANE MARIA DA CUNHA LIMA

Diretora- Superintendente, em exercício

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 0048/2003, instaurado através da Portaria nº 0124/2003 - PRES, para apurar a situação irregular da autorização de táxi BE 0172, cuja autorizatária é a empresa REBELO VEÍCULOS LTDA.

Vistos etc...,

Aprovo o relatório da Comissão Permanente constituída pelas Portarias nº 0366/2005-CTBel, 0454/2005-CTBEL e 0036/2006-CTBEL, determinando a penalidade de cassação.

Notifique-se a quem de direito da decisão.

Belém, 29 de março de 2006.

JANE MARIA DA CUNHA LIMA

Diretora- Superintendente

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 0043/2003, instaurado através da Portaria nº 0124/2003 - PRES, para apurar a situação irregular da autorização de táxi BE 0109, cuja autorizatária é a empresa REBELO VEÍCULOS LTDA.

Vistos etc...,

Aprovo o relatório da Comissão Permanente constituída pelas Portarias nº 0366/2005-CTBel, 0454/2005-CTBEL e 0036/2006-CTBEL, determinando a penalidade de cassação.

Notifique-se a quem de direito da decisão.

Belém, 29 de março de 2006.

JANE MARIA DA CUNHA LIMA

Diretora- Superintendente, em exercício

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 0121/2004, instaurado através da Portaria nº 0377/2004 - CTBEL, para apurar a situação irregular da autorização de táxi BA 8387, cujo autorizatário é o Sr. RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

Vistos etc...,

Aprovo o relatório da Comissão Permanente constituída

pelas Portarias nº 0366/2005- CTBel, 0454/2005-CTBEL e 0036/2006-CTBEL determinando a penalidade de cassação.

Notifique-se a quem de direito da decisão.

Belém, 29 de março de 2006.

JANE MARIA DA CUNHA LIMA

Diretora- Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 0114/ 2006 – CTBEL, 02 DE MAIO DE 2006

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a Lei Federal nº 9.784/99 art. 65, a qual dispõe que “os processos administrativos que resultem de sanções poderão ser revistos a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada”;

Considerando o Parecer Nº 224/2006, de 24 de abril de 2006, da Procuradoria Jurídica da CTBel, baseado que a Administração Pública poderá rever seus atos a qualquer momento, podendo o Superintendente rever seus atos em desconformidade aos princípios Brasileiros da Constituição Federal.

Considerando a Decisão da Diretora-Superintendente da CTBel, datada de 24 de abril do corrente ano, que deferiu o pedido de Revisão por ter encontrado amparo legal.

R E S O L V E:

Revogar a cassação da Autorização de Táxi BA 2649, pertencente ao Sr. ADOLFO DE OLIVEIRA ARAÚJO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel, aos 02 dias do mês de maio de 2006.

JANE MARIA DA CUNHA LIMA

Diretora-Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 0115/ 2006 – CTBEL, 02 DE MAIO DE 2006

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a Lei Federal nº 9.784/99 art. 65, a qual dispõe que “os processos administrativos que resultem de sanções poderão ser revistos a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada”;

Considerando o Parecer Nº 217/2006, de 20 de abril de 2006, da Procuradoria Jurídica da CTBel, baseado que a Administração Pública poderá rever seus atos a qualquer momento, podendo o Superintendente rever seus atos em desconformidade aos princípios Brasileiros da Constituição Federal.

Considerando a Decisão da Diretora-Superintendente da CTBel, datada de 20 de abril do corrente ano, que deferiu o pedido de Revisão por ter encontrado amparo legal.

R E S O L V E:

Revogar a cassação da Autorização de Táxi BA 0239, pertencente ao Sr. SÉRGIO CUNHA DA SILVA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel, aos 02 dias do mês de maio de 2006.

JANE MARIA DA CUNHA LIMA

Diretora-Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 0116/ 2006 – CTBEL

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando a Lei Federal nº 9.784/99 art. 65, a qual dispõe que “os processos administrativos que resultem de sanções poderão ser revistos a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada”;

Considerando o Parecer Nº 225/2006, de 24 de abril de 2006, da Procuradoria Jurídica da CTBel, baseado que a Administração Pública poderá rever seus atos a qualquer momento, podendo o Superintendente rever seus atos em desconformidade aos princípios Brasileiros da Constituição Federal.

Considerando a Decisão da Diretora-Superintendente da CTBel, datada de 24 de abril do corrente ano, que deferiu o pedido de Revisão por ter encontrado amparo legal.

R E S O L V E:

Revogar a cassação da Autorização de Táxi BA 0449, pertencente ao Sr. NILSON DOUGLAS FERREIRA MACIEL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBel, aos 02 dias do mês de maio de 2006.

JANE MARIA DA CUNHA LIMA

Diretora-Superintendente, em exercício